



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
LEI 539/2003 DE 27 DE MARÇO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO RURAL DE TARUMÃ - ACRUTA, COM O OBJETIVO DE EFETUAR REPASSES FINANCEIROS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTOS E PRÁTICAS ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, com o objetivo de efetuar repasses financeiros à Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã-ACRUTA, destinados à construção de arena para realização de eventos, no valor de até R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS).

§ 1º - O valor a que alude o presente artigo, será destinado exclusivamente à cobertura de despesas com a aquisição de materiais e contratação de mão-de-obra para execução e construção da arena e demais despesas decorrentes para a sua construção.


§ 2º A ACRUTA, em caso de extinção do convênio, deverá transferir para o patrimônio público municipal todos os bens patrimoniais adquiridos em decorrência da transferência de recursos que trata o caput.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 27 de Março de 2003, 13º. Ano de Emancipação Política e 11º. Ano de Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

(Folha 02 - Lei 539/2003 de 27 de Março de 2003.)

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 27 de Março de 2003.

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS